



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 36, de 20/03/2020.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE FAMA.

O Sr. Osmair Leal dos Reis, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: Cylvano Bornelli, Soraia Conceição Carlo e Aruzo Galdino de Castilho, para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal em razão da pandemia COVID-19.

Art. 2º. A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Processo Seletivo Simplificado as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º. A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo Simplificado, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 20 de março de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que _____, foi publicada, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.